

PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO – Pedido de Parecer – Programa ILE – Iniciativa Local de Emprego – Presente ofício n.º 801 – EFN/DN, de 2006-03-17, do Centro de Emprego, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, do seguinte teor:-----

-----“Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 24º da Portaria n.º 196-A/2001 de 10/03 e 255/2002 de 12/03 e na sequência da apresentação da candidatura neste Centro de Emprego, de **Maria da Graça Ferreira – Tartuleza – Pastelaria, Pão Quente e Pizzaria, Unipessoal, Lda.** - Processo ILE N.º 20/006, solicita-se a V. Ex.ª parecer sobre o projecto em causa, que anexo.”-----

-----Foi emitido o seguinte parecer pela Divisão Sócio Cultural: -----

Programa de Estímulo à Oferta de Emprego – PEOE -----

-----**(Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março, aditamento à Portaria n.º 196 – A/2001, de 10 de Março)**-----

-----A Portaria 255/2002 reúne e condensa, num só diploma, os apoios a projectos que originem a criação líquida de postos de trabalho.-----

-----Pretende-se com este sistema de incentivos estimular e facilitar o acesso ao emprego por parte daqueles que, dada a sua situação de desvantagem relativa têm mais problemas em aceder ao mercado de trabalho: jovens à procura o primeiro emprego, desempregados de longa duração, pessoas com deficiência e pessoas em situação de desvantagem social. -----

-----Em referência à candidatura em epígrafe, e em resposta ao solicitado pelo Centro de Emprego sobre este projecto, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 24.º, da Portaria n.º 196-A/2001, de 10 de Março, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo n.º 24, da Portaria n.º 255/2002, de 12 de Março para criação de uma Iniciativa Local de

Emprego – ILE, após o estudo da candidatura e de entrevista à promotora, sou a informar V. Ex.ª do seguinte: -----

----A promotora apresenta a sua candidatura em forma jurídica de “Sociedade Unipessoal por Quotas”, na actividade de “Casas de Chã e Pastelarias”, localizada no rés-do-chão do prédio urbano sito no Lugar do Cruzamento, freguesia de Moure, concelho de Felgueiras, processo N.º 164/06. -----

----O principal objectivo desta candidatura consiste na criação de dois postos de trabalho (um desempregado involuntário e um desempregado de longa duração).-----

----O investimento total previsto do projecto é de 61.333,00 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três euros), distribuído pelas seguintes rubricas: adaptação e/ou ampliação de instalações e equipamento básico.-----

----O apoio ao investimento solicitado pela promotora sob a forma de subsídio não reembolsável é de 39.814,84 (trinta e nove mil oitocentos e catorze euros e oitenta e quatro cêntimos); sendo que, à criação de postos de trabalho corresponde 15.281,64 (quinze mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), os restantes 24.533,00 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e três euros) correspondem ao apoio do investimento.-----

----Relativamente às instalações, e de acordo com a Informação / Parecer da D.P.U., sobre este mesmo local, somos a transcrever o seguinte: **“A actividade é compatível com o destino de parte da edificação (comércio) pelo que não se vê inconveniente do ponto de vista urbanístico, no entanto tratando-se de uma actividade sujeita a licenciamento específico ao abrigo do DL 168/97 deverá ficar**

condicionado a apresentar o respectivo alvará de autorização de utilização para o efeito. ”-----

-----O pedido para instalação de uma pastelaria, pão quente e pizzaria deu entrada nos respectivos serviços da autarquia, processo de obras N.º 164/06, tem Parecer Favorável: da Delegação de Saúde, datado de 2006.05.15; do Serviço Nacional de Bombeiros, datado de 2006.04.24; do Governo Civil, datado de 2006.05.26, e da DPU, datado de 2006.06.30. --
Deliberação - A Câmara Municipal emite parecer favorável, nos termos das informações acima transcritas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
